



Ofício nº 85/2013  
Ibitira, 22 de janeiro de 2013.

**Assunto:** Substituição do Relatório de impacto financeiro e orçamentário.

Senhor Presidente:

Vimos, pelo presente, solicitar a Vossa Excelência que, no uso de suas atribuições, promova a substituição das folhas contendo Relatório de impacto orçamentário e financeiro dos Projetos encaminhados a esta Casa, devido a um erro de digitação no corpo do relatório.

Sendo o que se nos apresenta, renovamos nossos cordiais protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Dr. MARCEL PINTO DA COSTA  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ibitira  
Ibitira/SP





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE IBITINGA  
Estado de São Paulo

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro Art.16 - LRF

**EVENTO - LRF, Art. 16, "caput"**      ( ) Criação ( x ) Expansão ( ) Aperfeiçoamento  
Antecipação da Revisão Salarial Anual dos Servidores Municipais.

INDICAÇÃO LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE			ORIGEM DOS RECURSOS LRF, Art. 17, § 1º
			( x ) Previsão Orçam.Inicial
PPA - Plano Plurianual	Lei nº	3.342/09	( ) Anulação Total/Parcial
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias	Lei nº	3.603/12	( ) Excesso Arrecadação
LOA - Lei Orçamentária Anual	Lei nº	3.636/12	( ) Superávit Exerc. Anterior

**PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO - LRF - Art. 16, § 2º**  
A teor dos diplomas legais acima mencionados existe previsão para a despesa do gênero. Com efeito, tomamos a iniciativa de formalizar este processo administrativo que tem como objetivo cumprir os pressupostos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, no que concerne à estimativa do impacto financeiro e orçamentário dessa operação, cuja premissa e metodologia estão fundamentados da seguinte forma - Relativamente ao Impacto financeiro e orçamentário do exercício em que a despesa venha se iniciar, foi tomada por base a previsão integral de Receita para o respectivo exercício. A revisão é de 6,57%, sobre o total da folha de pagamento em R\$ 1.610.000,00 resultando R\$ 105.777,00 mais contribuições trabalhistas em 31%, totalizando R\$ 138.567,87. Anual R\$ 1.662.814,44.

DESCRIÇÃO	2013	2014	2015
(A) Superávit/Déficit Financeiro do exercício anterior R\$	0,00	0,00	0,00
(B) Receita prevista e esperada no ano R\$	96.086.240,00	0,00	0,00
(C) Disponib financ despesas fixadas orçto R\$	96.086.240,00	0,00	0,00
(D) Custo da nova despesa no ano R\$		0,00	0,00
(E) Manutenção da Nova despesa	0,00	0,00	0,00
(F) (D + E) Total da nova despesa + Manutenção	1.662.814,44	0,00	0,00
(F/B) Estimativa do impacto orçamentário %	1,7305%	#DIV/0!	#DIV/0!
(F/C) Estimativa do impacto financeiro %	1,7305%	#DIV/0!	#DIV/0!

Ibitinga, aos 18 de Janeiro de 2013.  
**RONI CARDOSO**  
Contador Informante

**DESPACHO ADMINISTRATIVO (LRF, art. 16, I)**  
Visto. De acordo com presente procedimento administrativo e ratificação integralmente determinado que deste faça parte a declaração abaixo, na forma do art. 16, inciso I, da LRF, reputando cumpridas as formalidades legais.  
Ibitinga, aos 18 de Janeiro de 2013.  
**FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS (LRF, art. 16, II)**  
Na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO que o presente gasto tem suficiente dotação orçamentária, firme e consistente expectativa de suporte de caixa e possui compatibilidade com o PPA - Plano Plurianual e com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.  
Ibitinga, aos 18 de Janeiro de 2013.  
**MAURICIO RODRIGUES MERGULHÃO**  
Ordenador de Despesas